



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

PORTARIA Nº 965/2020
DE 10 DE JULHO DE 2020

Altera designação de Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, no Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público e da Ordem Tributária e na 2ª Promotoria de Justiça de Simão Dias.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando o disposto no art. 3º da Portaria Normativa nº 208/2019, datada de 06 de fevereiro de 2019, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de servidores;

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Doutor Carlos Henrique Siqueira Ribeiro, constante no expediente GED nº 20.27.0112.0000036/2020-11;

Considerando a necessidade de servidor para atuar no Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público e da Ordem Tributária;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 2ª Promotoria de Justiça de Simão Dias;

Considerando a inexistência de disponibilidade de servidores do Grupo de Apoio Operacional – SEGER para atender todos os pleitos;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

R E S O L V E:

Art. 1º – Alterar a designação do servidor Eduardo Farias Silva, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, no Centro

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 13/07/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002678/2020-60**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público e da Ordem Tributária, às terças, quartas e quintas-feiras, e na 2ª Promotoria de Justiça de Simão Dias, às segundas e sextas-feiras, mantendo o período de 11 de junho a 04 de dezembro de 2020, mas, excepcionalmente às quintas-feiras, desenvolverá suas atividades das 7h às 11h30 em sua Promotoria originária, e das 11h30 às 14h na 2ª Promotoria de Justiça de Simão Dias.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e do art. 1º da Portaria nº 1.675/18, de 16 de agosto de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 11 de junho a 04 de dezembro de 2020, revogando a Portaria nº 874/2020.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 13/07/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002678/2020-60**.